



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 164

**SEGUNDA, 26 DE AGOSTO DE 2024**

Pág. 2 de 3

atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 211/2021, que abre Concurso Público nº 01/2021 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal,

**R E S O L V E :**

**1. CONVOCAR**, em conformidade com o estabelecido no item 15.2.1 do Edital nº 211/2021, a candidata abaixo, classificada no Concurso Público nº 01/2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti/RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para nomeação no cargo para o qual obteve classificação:

**Class. Candidato**

**Professor- Português**

10 Bianca De Franceschi Fiuza

**2.** Em conformidade com o item 15.3 do Edital nº 211/2021, o candidato será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivoti/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**2.1.** Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

**2.2.** Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**3.** Conforme estabelecido no item 15.7 do Edital nº 211/2021, o candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá, após a nomeação, protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

Ivoti, 26 de Agosto de 2024.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÕES**

**EDITAL Nº 264/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 3/2024**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Chamamento Público para contratação de operadoras de plano privado odontológico e operadora de planos de



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **VsarOS9ZgSKIKo2**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Ivoti

### Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

saúde global assistencial hospitalar ambulatorial com obstetria aos servidores municipais e seus dependentes no âmbito da administração direta e indireta do Poder executivo, conforme exigências contidas neste Edital e Termo de Referência, Anexo I e orientações da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. Cópias do Edital nº 264/2024 poderão ser retiradas através do site <https://www.ivoti.rs.gov.br/editais-de-licitacao>. As propostas juntamente com os documentos de habilitação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Lucena, 3527, Centro, Setor de Licitações. Ivoti 26 de agosto de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

### EDITAL Nº 262/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: contratação de serviços de hidrojateamento, para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de águas pluviais e rede de esgotamento sanitário do Município. Cópias do Edital nº 262/2024 poderão ser retiradas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública será realizada no dia 11/09/2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 26 de agosto de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

#### CONTRATO Nº 304/2024

Comprador: Município de Ivoti. Contratação da empresa: Construtora e Leiloeiro Vilmar Bertoncello, CPF 393.097.700-15. Objeto: credenciamento de Leiloeiros oficiais visando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda para execução de leilão de bens móveis inservíveis através de plataforma eletrônica. Chamamento público nº 01/2024 Valor: comissão de 5% (cinco), sobre o valor de cada bem arrematado. Vigência: 03 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vilmar Bertoncello. Data da assinatura: 22.08.2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **VsarOS9ZgSKIKo2**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

